

RESOLUÇÃO Nº. 070/2019

DATA: 11/12/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

Item	UN	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário (R\$)
01	UN	Confecção de Prótese Dentaria Totais maxilares e mandibulares; Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensa-gem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de traba-	R\$ 281,30

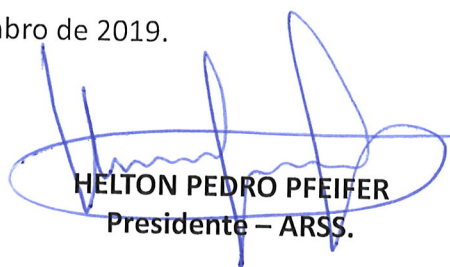
		lho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	
02	UN	<p>Confecção de Prótese Dentaria Parcial removíveis maxilares e mandibular;</p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada;</p> <p>Colocação de rodets de cera para registro de mordida;</p> <p>Montagem dos dentes com ceraplástia;</p> <p>Contra Placa ou dente fundido;</p> <p>PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;</p> <p>Modelos vazados de gesso pedra tipo III;</p> <p>Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)</p> <p>Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;</p> <p>As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;</p> <p>As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;</p> <p>As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (silicone).</p> <p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	R\$ 250,15

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente – ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2005

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 070/2019-DATA: 11/12/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

Item	UN	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário (R\$)
01	UN	<p>Confecção de Prótese Dentária Totais maxilares e mandibulares; Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zínco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	R\$ 281,30
02	UN	<p>Confecção de Prótese Dentária Parcial removíveis maxilares e mandibular; Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (silicona). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	R\$ 250,15

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019.-Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente – ARSS.

Cod318710

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 13/12/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vítono Itirano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 070/2019
DATA: 11/2019

SÚMULA: Fica o valor da tabela de referência para pagamento da CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDO-ESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE
Art. 1º - Fazer o valores de consultas na realização de CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

Table with 3 columns: Item, UN, Descrição do produto/serviço, Valor Unitário (R\$). Row 01: UN, Confeção de Prótese Dentária Totaux maxilares e mandibulares, R\$ 281,30.

Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada.
Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso.
Moldadora individual em resina acrílica.
Colocação de rodétes de cera para registro de mordida.
Montagem dos dentes com cerâmica.
Modelos de gesso comum tipo II.
Modelos vazados de gesso pedra tipo III.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Table with 3 columns: Item, UN, Descrição do produto/serviço, Valor Unitário (R\$). Row 02: UN, Confeção de Prótese Dentária Parcial removível maxilares e mandibulares, R\$ 250,16.

Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas nas dependências da contratada.
Colocação de rodétes de cera para registro de mordida.
Montagem dos dentes com cerâmica.
Montagem de dentes em fundido.
PTR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termoplasticizável.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 433/2019, resolve, em atendimento ao parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR, TORNAVIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$42.472,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e dois reais). Portanto, este foi o menor preço, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Dilmir Turmina
Presidente da comissão organizadora do concurso público

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019
Homólogo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 131/2019, referente à Aquisição de herbicidas, inselciza, fertilizantes, materiais para inseminação e produtos para uso no hort. municipal da Secretaria de Agricultura Municipal. Declarando vencedora a empresa: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$42.472,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e dois reais). Portanto, este foi o menor preço, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO Nº 141/2019
IMPUGNANTE: TRANSLIFE TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital referente a licitação modalidade Pregão nº 141/2019 que tem como objeto (...) aquisição de veículo tipo ônibus usado (...), firmado pela empresa.
OBJETO: Impugnação ao edital referente a licitação na modalidade Pregão nº 141/2019, que tem como objeto (...) aquisição de veículo tipo ônibus usado (...), firmado pela empresa TRANSLIFE TRANSPORTES EIRELI.

Previamente vislumbra que a impugnação apresentada é tempestiva.
Outrossim, entendo que a mesma resta parcialmente procedente, pelos fatos e motivos que serão expostos.

Diante a potencialidade de motor na descrição constante do cartame menciona como máximo 200 cv, então o licitante pode participar normalmente com ônibus de 177 cv, não havendo restrição neste sentido, restando vedado ônibus com potência superior a 200 cv pelo fato de não atender as necessidades da licitante, assim improcedente a impugnação quanto a tal item.

Diante o exposto, em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é tempestiva e parcialmente procedente no sentido que consta no lote 1, anexo I (...).
CONCLUSÃO
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é tempestiva e parcialmente procedente no sentido que consta no lote 1, anexo I (...).

REFRITIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 141/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do Pregão Presencial 141/2019, que resolve REFRITIFICAR o edital de licitação, de 28 de novembro de 2018, conforme segue: Altera a redação do edital:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 01: Veículo tipo ônibus usado em boa conservação...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 01: Veículo tipo ônibus usado em boa conservação...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Especificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será às 09:00 horas do dia 27/12/2019.

Table with 3 columns: ESPÉCIE, PARTES, OBJETO. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. OBJETO: Registro de preços para futura e aquilção de camisetas para uso em geral...

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.665/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

Table with 3 columns: CONTRA D. DESPESA, FUNDAMENTO LEGISLATIVO, FONTE DE RECURSO. Row 3122: 08.001.10.3.01.019.21.43 - 437 - 4.4.90.52.90.00 - De Exercício

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.665/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

Table with 3 columns: CONTRA D. DESPESA, FUNDAMENTO LEGISLATIVO, FONTE DE RECURSO. Row 4430: 09.001.15.452.0011.2051 - 000 - 3.3.90.30.00.00 - Do Exercício

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.665/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

Table with 3 columns: CONTRA D. DESPESA, FUNDAMENTO LEGISLATIVO, FONTE DE RECURSO. Row 4456: 09.001.15.452.0011.2051 - 000 - 3.3.90.30.00.00 - Do Exercício

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019
O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para: Intermedição de entidades educacionais privadas com ou sem fins lucrativos que estejam regularmente constituídas, com sede no município de Dois Vizinhos, interessadas no atendimento de crianças de 5 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, na educação infantil modalidade pré-escolarização, primeira etapa da educação básica, para o ano letivo de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Lei nº 8.669/93

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no perímetro urbano do município de Dois Vizinhos.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 13 de janeiro de 2020 às 8 horas 00 minutos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO: 0627/2019. Objeto: TERMO DE FOMENTO DE VALORES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de divulgação, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2018, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declarando-a FRACASSADA.

CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 PARA OS CARGOS DE: Professor de educação Física, Professor de Inglês, Professor de Ensino Fundamental, Professor Ensino Fundamental Vespertino e Professor de Educação Infantil.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 189/2018.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 - Transportes Rodoviários Jostine LTDA - ME, CNPJ nº 04.174.575/0001-81.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 190/2019
Decreto nº 15896/2019 - Concede pensão à Senhora Eli Behne Bastistella. -- 12 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Caramuru - Estado do Paraná

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias ao agente político, abaixo especificado, e de suas providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saíto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Table with 3 columns: Nome e CPF, Cargo, Requisição. Row 1: EVELAZIO RIBEIRO, Vereador, 020/2019

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MARIA
Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto Nº 4342/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
DECRETA